

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
EDITAL CAPES No 30/2023

O presente edital tem por objetivo definir o processo de inscrição e seleção de candidatos para participarem do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Edital Capes No 30/2023.

Podem participar do processo de inscrição e seleção os alunos regularmente matriculados no Curso de Doutorado em Telecomunicações do Inatel que satisfizerem todos os requisitos estabelecidos no Edital Capes No 30/2023.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail brito@inatel.br ou doutorado@inatel.br até o dia 15 de novembro de 2023.

No ato da inscrição o candidato deve fornecer os seguintes documentos:

- a) Documento do professor orientador concordando com a inscrição e atestando que o candidato cumpre os requisitos estabelecidos no Edital Capes No 30/2023.
- b) Documento do professor orientador indicando o nome do professor estrangeiro que irá receber o aluno e a instituição deste professor.
- c) Documento do professor orientador descrevendo brevemente o tema de pesquisa que será conduzido pelo aluno durante o período do doutorado sanduíche e a relevância para o programa da participação do candidato no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior.

A seleção do aluno que irá ser indicado para participar do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior será feita por uma comissão composta por todos os docentes do programa, em reunião a ser realizada no dia 21/11/2023 às 10:00 horas na Sala de Reuniões do Prédio III do Inatel. O resultado da seleção será divulgado a todos os candidatos e seus orientadores no dia 21/11/2023 às 14:00 horas.

O processo de seleção se baseará nos seguintes critérios:

- a) Relevância do tema de pesquisa para o programa.
- b) Experiência do professor estrangeiro que irá receber o aluno.

- c) Desempenho acadêmico do aluno medida pela sua produção acadêmica.

Candidatos não selecionados podem impetrar recurso, até o dia 23/11/2023, enviando e-mail para brito@inatel.br ou doutorado@inatel.br contendo os seguintes documentos:

- a) Documento do professor orientador concordando com o recurso.
- b) Documento qualificando as razões pelas quais o candidato e seu orientador discordam do resultado da seleção.

Eventuais recursos serão julgados por comissão composta por todos os docentes do programa, em reunião a ser realizada no dia 28/11/2023 às 10:00 horas na Sala de Reuniões do Prédio III do Inatel, após o que o resultado dos eventuais recursos será comunicado aos interessados.

O candidato selecionado deve providenciar toda a documentação exigida no Edital Capes No 30/2023 e realizar sua inscrição no Sistema da Capes no prazo estabelecido neste Edital.